



PUBLICADO EM: 12 / 02 / 21
EDIÇÃO NÚMERO: 1887
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 55/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no Artigo 35-B, inciso V.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar Ponto Facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, retornando as atividades no dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de fevereiro de 2021.


PEDRO BARAUSSE

PRESIDENTE